CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 341, de 25 de fevereiro de 2019.

Publicado no Jornal
O Regional
No dia 27/02/20 19
Na edição nº 4183
Páginas: 10

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 890, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R$ 22.000,00(Vinte e dois mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 02	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 22.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 02	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 22.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres
	TOTAL.....R$ 22.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2019.

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 26
No dia 27/02/20 19
Páginas: 08

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente